ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 16/97

Concede dispensa do trabalho no expediente vespertino dos dias 24 e 31 de dezembro de 1997 aos servidores da Câmara Municipal de Agudo.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1° - prática idêntica adotada pela Prefeitura Municipal de Agudo;

2° - a relevância das datas véspera de Natal e véspera de Ano Novo;

R E S O L V E

DISPENSAR os Servidores da Câmara Municipal de Agudo do expediente vespertino dos dias 24 e 31 de dezembro de 1997.-

Agudo, 23 de dezembro de 1997.

Ver. Vilson Dias

Registre-se e publique-se

Ver. Adriana Goltz
Secretária